



BIT-006/2008

BOLETIM INFORMATIVO TÉCNICO

O Coordenador Técnico (Diretor Técnico), de acordo com o Estatuto, Regulamento Geral das Competições da Coordenação Técnica – RGCCT, Código Brasileiro de Justiça Desportiva - CBJD e Legislações em Vigor, no uso de suas atribuições legais, publica o seguinte:

1 - COMISSÃO DISCIPLINAR TÉCNICO – CDT E TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA – TJD - TRANSCRIÇÃO

A Comissão Disciplinar Técnico e Tribunal de Justiça Desportiva informam os resultados do julgamento da sessão realizada no dia 12 de maio de 2008.

- 1) **Processo n.º 025/2008** Jogo: Copacabana X Bairro Peixoto categoria não profissional realizado 10 de Maio de 2008 – Copa G14 de Futebol de Praia. **DENÚNCIADO:** Paulo Cesar Garcia Louzada, diretor do Copacabana, incurso no Art. 278 do CBJD. **RESULTADO:** “Por maioria de votos, suspender por 30 dias o diretor Paulo Cesar Garcia Louzada, do Copacabana, por infração ao Art. 278 do CBJD”. Considerando para o abatimento da penalidade a suspensão automática.
- 2) **Processo n.º 026/2008** Jogo: Copacabana X Bairro Peixoto categoria não profissional realizado 10 de maio de 2008 – Copa G14 de Futebol de Praia. **DENÚNCIADO:** Diego Nascimento Jacob, atleta do Bairro Peixoto, incurso nos Art. 28, parágrafo segundo do RC, Art. 52 parágrafo segundo RGCCT e Art. 278 do CBJD. **RESULTADO:** “Por maioria de votos, eliminar sumariamente do evento e suspender por 120 dias o atleta Diego Nascimento Jacob, do Bairro Peixoto, por infração aos Art. 28, parágrafo segundo do RC, Art. 52 parágrafo segundo RGCCT e Art. 278 do CBJD”.
- 1) **Processo n.º 027/2008** Jogo: Racing X Colorado categoria não profissional realizado 10 de Maio de 2008 – Copa G14 de Futebol de Praia. **DENÚNCIADO:** Antonio Carlos Damásio, atleta do Racing, incurso no Art. 250 do CBJD. **RESULTADO:** “Por maioria de votos, suspender por 01 partida o atleta Antonio Carlos Damásio, do Racing, por infração ao Art. 250

do CBJD". Considerando para o abatimento da penalidade a suspensão automática.

- 2) **Processo n.º 028/2008** Jogo: Copacabana X Bairro Peixoto categoria não profissional realizado 10 de Maio de 2008 – Copa G14 de Futebol de Praia. **DENÚNCIADO:** Emerson da Silva F. de Carvalho, atleta do Bairro Peixoto, incurso no Art. 250 do CBJD. **RESULTADO:** “Por maioria de votos, suspender por 01 partida o atleta Emerson da Silva F. de Carvalho, do Bairro Peixoto, por infração ao Art. 250 do CBJD”. Considerando para o abatimento da penalidade a suspensão automática.
- 3) **Processo n.º 029/2008** Jogo: Copacabana X Bairro Peixoto categoria não profissional realizado 10 de Maio de 2008 – Copa G14 de Futebol de Praia. **DENÚNCIADO:** Carlos da Conceição Sousa, atleta do Bairro Peixoto, incurso no Art. 250 do CBJD. **RESULTADO:** “Por maioria de votos, suspender por 01 partida o atleta Carlos da Conceição Sousa, do Bairro Peixoto, por infração ao Art. 250 do CBJD”. Considerando para o abatimento da penalidade a suspensão automática.
- 4) **Processo n.º 030/2008** Jogo: Copacabana X Bairro Peixoto categoria não profissional realizado 10 de Maio de 2008 – Copa G14 de Futebol de Praia. **DENÚNCIADO:** Alexandro dos Santos Alcântara, atleta do Bairro Peixoto, incurso no Art. 250 do CBJD. **RESULTADO:** “Por maioria de votos, suspender por 01 partida o atleta Alexandro dos Santos Alcântara, do Bairro Peixoto, por infração ao Art. 250 do CBJD”. Considerando para o abatimento da penalidade a suspensão automática.
- 5) **Processo n.º 031/2008** Jogo: Copacabana X Bairro Peixoto categoria não profissional realizado 10 de Maio de 2008 – Copa G14 de Futebol de Praia. **DENÚNCIADO:** Leandro Santiago da Silva, atleta do Bairro Peixoto, incurso no Art. 250 do CBJD. **RESULTADO:** “Por maioria de votos, suspender por 01 partida o atleta Leandro Santiago da Silva, do Bairro Peixoto, por infração ao Art. 250 do CBJD”. Considerando para o abatimento da penalidade a suspensão automática.
- 6) **Processo n.º 032/2008** Jogo: Copacabana X Bairro Peixoto categoria não profissional realizado 10 de Maio de 2008 – Copa G14 de Futebol de Praia. **DENÚNCIADO:** Leonardo dos Anjos B. Alves, atleta do Copacabana, incurso no Art. 250 do CBJD. **RESULTADO:** “Por maioria de votos, suspender por 01 partida o atleta Leonardo dos Anjos B. Alves, do Copacabana, por

infração ao Art. 250 do CBJD". Considerando para o abatimento da penalidade a suspensão automática.

- 7) **Processo n.º 033/2008** Jogo: Copacabana X Bairro Peixoto categoria não profissional realizado 10 de Maio de 2008 – Copa G14 de Futebol de Praia. **DENÚNCIADO:** Denílson Silva Lopes, atleta do Copacabana, incurso no Art. 250 do CBJD. **RESULTADO:** "Por maioria de votos, suspender por 01 partida o atleta Denílson Silva Lopes, do Copacabana, por infração ao Art. 250 do CBJD". Considerando para o abatimento da penalidade a suspensão automática.
- 3) **Processo n.º 034/2008** Jogo: Copacabana X Bairro Peixoto categoria não profissional realizado 10 de Maio de 2008 – Copa G14 de Futebol de Praia. **DENÚNCIADO:** Paulo Cesar Garcia Louzada, atleta do Copacabana, incurso no Art. 250 do CBJD. **RESULTADO:** "Por maioria de votos, suspender por 03 partida o atleta Paulo Cesar Garcia Louzada, do Copacabana, por infração ao Art. 250 do CBJD". Considerando para o abatimento da penalidade a suspensão automática.
- 4) **Processo n.º 035/2008** Jogo: Copacabana X Bairro Peixoto categoria não profissional realizado 10 de Maio de 2008 – Copa G14 de Futebol de Praia. **DENÚNCIADO:** Eduardo da Silva dos Santos, árbitro do quadro da associação, incurso nos Art. 262 e 266 do CBJD. **RESULTADO:** "Por maioria de votos, suspender por 60 dias o árbitro Eduardo da Silva dos Santos, do quadro da associação, por infração ao Art. 266 do CBJD em face de desclassificação do Art. 262 do CBJD". Considerando para o abatimento da penalidade a suspensão automática.
- 5) As penas impostas têm seu cumprimento iniciado a partir do dia seguinte ao julgamento em conformidade ao disposto ao Parágrafo Único (nenhum ato administrativo poderá afetar as decisões proferidas pelos órgãos da Justiça Desportiva) do Art. 133 do CBJD.

2 – DOS JOGOS, RESULTADOS E ARBITRAGEM DA COPA G-14 - TRANSCRIÇÃO

2.1 Informações Transcritas na página da Internet G14.

<http://geocities.yahoo.com.br/cwscoordenador>

3 – DA CLASSIFICAÇÃO DO CAMPEONATO DA COPA G-14 - TRANSCRIÇÃO

3.1 Informações Transcritas na página da Internet G14.

<http://geocities.yahoo.com.br/cwscoordenador>

4 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DA PRESIDÊNCIA

4.1 Sem Alterações.

**5 – ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS DO DEPARTAMENTO TÉCNICO –
COORDENAÇÃO TÉCNICA**

5.1 Sem Alterações.

Rio de Janeiro, 12 de Maio de 2008.

(a) Marcelo Vargas
Presidente AEFPERJ

(a) Paulo Cesar
Vice-Presidente AEFPERJ



Carlo Wladimir
Coordenador Técnico do Evento
Diretor Técnico AEFPERJ